



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico n° 06/2022
Processo Licitatório n° 08/2022
SRP n° 05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 13/2022/CMP

PREGÃO ELETRÔNICO N. 06/2022/CMP.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 08/2022/CMP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA - CMP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joci José Martins, n. 101 - Palhoça, SC - CNPJ 75.813.675/0001-59, neste ato representada pelo Senhor JOEL FILIPE GASPARG, CPF n. 056.840.759-83, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n. 06/2022/CMP, publicado no DOM do dia 30 de maio de 2022, e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços de produtos de MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ 26.716.048/0001-94, com sede no endereço Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC., fone (47) 3644-6300, e-mail faturamento@grupomaxima.com.br, neste ato representada por seu sócio, Luiz Amarildo Mueller, RG n. 21/R 1.646.471, CPF n. 516.501.429-00, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002 e Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

1.1 Esta Ata não obriga a CMP a afirmar contratação com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

2. DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 A requisição dos produtos será formalizada pela CMP mediante a emissão de Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 06/2022/CMP.

2.2 O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

*Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Licitatório nº 08/2022
SRP nº 05/2022*

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O gerenciamento deste Instrumento caberá à CMP.

3.2 O gerenciamento da execução da Ata de Registro de Preços caberá ao Setor de Compras, competindo-lhe:

3.3 Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informado as quantidades a serem entregues;

3.4 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, o Setor de Compras da CMP deverá convocar o FORNECEDOR a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.3 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o FORNECEDOR apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a CMP poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, observando-se o constante no item 4, do Termo de Referência.

4.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do FORNECEDOR e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

*Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Licitatório nº 08/2022
SRP nº 05/2022*

4.5 Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela CMP.

4.6 A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 O FORNECEDOR terá o registro de preços cancelado:

5.2 Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da CMP.

5.5 A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, a CMP poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

*Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Licitatório nº 08/2022
SRP nº 05/2022*

5.9 O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.10 Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no sítio eletrônico www.cmp.sc.gov.br.

8. DO FORO:

8.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Palhoça/SC, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente instrumento.

Palhoça, 21 de junho de 2022.

JOEL FILIPE GASPAR
Presidente

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ 26.716.048/0001-94

*Rua Joci José Martins, 101 – Palhoça/SC – CEP 88.132-148
Fone: (48) 3288-2547 – Site: cmp.sc.gov.br
E-mail: licitacao@cmp.sc.gov.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico n° 06/2022

Processo Licitatório n° 08/2022

SRP n° 05/2022

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 13/2022/CMP, celebrada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA e a EMPRESA MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, CNPJ 26.716.048/0001-94, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n. 06/2022/CMP.

Item	Especificações	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
02	<p>Caneta Marca Texto Fluorescente</p> <p>Especificação:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Cor amarela;b) para destaque de texto;c) corpo em formato anatômico podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico rígido;d) tampa removível e quando retirada deverá encaixar perfeitamente na outra extremidade da canetae) ponta de poliéster;f) deverá possuir ponta chanfrada dura e resistente com no mínimo 4 mm;g) validade do produto de, no mínimo, 24 meses;h) comprimento mínimo de 11 cm sem a tampa e botão;i) a tinta deverá ser transparente nas cores mencionadas, luminosa	Master print	Unid.	60	1,22	73,20

Rua Joci José Martins, 101 – Palhoça/SC – CEP 88.132-148

Fone: (48) 3288-2547 – Site: cmp.sc.gov.br

E-mail: licitacao@cmp.sc.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Licitatório nº 08/2022
SRP nº 05/2022

	e de secagem rápida não podendo ser tóxica; j) tampa e botão na cor da tinta.					
03	Caneta Marca Texto Fluorescente Especificação: a) Cor verde; b) para destaque de texto; c) corpo em formato anatômico podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico rígido; d) tampa removível e quando retirada deverá encaixar perfeitamente na outra extremidade da caneta e) ponta de poliéster; f) deverá possuir ponta chanfrada dura e resistente com no mínimo 4 mm; g) validade do produto de, no mínimo, 24 meses; h) comprimento mínimo de 11 cm sem a tampa e botão; i) a tinta deverá ser transparente nas cores mencionadas, luminosa e de secagem rápida não podendo ser tóxica; j) tampa e botão na cor da tinta.	Master print	Unid.	30	1,22	36,60
	Caneta Marca Texto					



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Licitatório nº 08/2022
SRP nº 05/2022

04	Fluorescente Especificação: a) Cor azul; b) para destaque de texto; c) corpo em formato anatômico podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico rígido; d) tampa removível e quando retirada deverá encaixar perfeitamente na outra extremidade da caneta e) ponta de poliéster; f) deverá possuir ponta chanfrada dura e resistente com no mínimo 4 mm; g) validade do produto de, no mínimo, 24 meses; h) comprimento mínimo de 11 cm sem a tampa e botão; i) a tinta deverá ser transparente nas cores mencionadas, luminosa e de secagem rápida não podendo ser tóxica; j) tampa e botão na cor da tinta.	Master print	Unid.	30	1,22	36,60
	Caneta Marca Texto Fluorescente Especificação: a) Cor rosa; b) para destaque de texto; c) corpo em formato					



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Licitatório nº 08/2022
SRP nº 05/2022

05	<p>anatômico podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico rígido;</p> <p>d) tampa removível e quando retirada deverá encaixar perfeitamente na outra extremidade da caneta</p> <p>e) ponta de poliéster;</p> <p>f) deverá possuir ponta chanfrada dura e resistente com no mínimo 4 mm;</p> <p>g) validade do produto de, no mínimo, 24 meses;</p> <p>h) comprimento mínimo de 11 cm sem a tampa e botão;</p> <p>i) a tinta deverá ser transparente nas cores mencionadas, luminosa e de secagem rápida não podendo ser tóxica;</p> <p>j) tampa e botão na cor da tinta.</p>	Master print	Unid.	30	1,22	36,60
07	<p>Umedecedor de Dedo</p> <p>Especificações:</p> <p>a) em pasta ou gel atóxico;</p> <p>b) inodoro ou ligeiramente perfumado;</p> <p>c) não gorduroso;</p> <p>d) que não manche documentos ou roupas;</p> <p>e) 12g.</p>	Radex	Unid.	24	2,23	53,52
	Régua Comum					



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Processo Licitatório nº 08/2022

SRP nº 05/2022

10	Especificações: a) material plástico cristal; b) comprimento 30cm; c) graduação milimetrada; d) tipo material rígido; e) cor: transparente.	Waleu	Unid.	30	0,95	28,50
12	Envelope Tamanho A4 Especificações: a) 229mmX324mm; b) tipo saco; c) em branco; d) liso.	Scrity	Unid.	700	0,37	259,00
13	Calculadora Especificações: a) de mesa; b) tamanho médio; c) digital; d) 12 dígitos; e) Display grande; f) Fontes de energia (pilha AA).	Master print	Unid.	30	22,30	669,00
19	Borracha apagadora Especificações: a) em material plástico; b) dimensão aprox. 40mmX25mmX12mm; c) cor branco; d) macia; e) envolta em capa plástica protetora, conformidade com norma NBR 15236.	Leonora	Unid.	30	1,00	30,00
21	Caneta corretiva Especificações: a) líquida; b) material plástico; c) ponta metal; d) aprox. 8ml;	Leonora	Unid.	48	3,75	180,00

Rua Joci José Martins, 101 – Palhoça/SC – CEP 88.132-148

Fone: (48) 3288-2547 – Site: cmp.sc.gov.br

E-mail: licitacao@cmp.sc.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

Estado de Santa Catarina

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 06/2022
Processo Licitatório nº 08/2022
SRP nº 05/2022

	e) base solvente; f) secagem ultrarrápida; g) correção qualquer tipo escrita; h) conformidade com norma NBR 15236.					
27	Papel fotográfico Especificações: a) tamanho A4; b) 180g/m ² ; c) branco; d) alta resolução; e) papel brilhante; f) compatível com todas as impressoras jato de tinta e laser; g) secagem instantânea; h) resistente à água; i) caixa com 50 unidades.	Master print	Unid.	6	18,80	112,80
28	Plástico adesivo contact Especificações: a) transparente; b) laminado de PVC auto-adesivo; c) protegido, no verso, por papel siliconado, de ótima qualidade; d) peso aproximado do produto com embalagem: 1,700 kg; e) rolo com 2m de comprimento e 45cm de largura.	VMP	Unid.	1	15,00	15,00